



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1.408/2023, de 11 de dezembro de 2023.

EMENTA: EXTINGUE E ACRESCE CARGO NO QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017, E A LEI 1.392/2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ. Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos a função e o cargo comissionados denominado “Assessor especial de projetos, contratos e convênios de infraestrutura”, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Departamento de Obras.

Art. 2º. Acresce 01 (um) cargo/função em confiança de “Assessor do Contencioso Judicial”, no âmbito da Procuradoria-Geral, cuja tabela da lei Municipal nº 1.175/2017, referente ao presente cargo, passará a constar da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Assessor do Contencioso Judicial	02	Cargo: R\$ 7.000,00 Função: R\$ 5.698,00

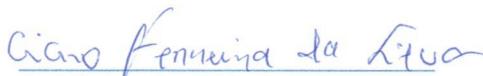
Parágrafo único. As atribuições serão aquelas constantes na lei Municipal nº 1.175/2017.

Art. 3º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


Cícero Ferreira da Silva
Prefeito de Araripe/CE